



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 083/2017, de 01 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 - SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e evitar responsabilidade por eventual ato de improbidade, em especial observado o disposto no conteúdo do Ofício nº 01784.000.285/2017-0001, da Promotoria de Justiça desta Comarca, **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 002/2017 – *Seleção de melhor proposta para Concessão da Exploração do Balneário Oswaldo Cruz de Propriedade do Município de Iraí/RS*, a contar do dia 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 01 de Dezembro de 2017.


ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


FERNANDA MIÔR
Secretária da Administração